



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 02/2023

Convoca a 6ª Conferência
Municipal De Saúde e dá outras
providências

O Prefeito do Município de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o §1º do art.1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o art. 3ª, inc. I do Decreto Federal nº 680 de 05 de Agosto de 2022, que convocou a 17ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **6ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 15 de Março de 2023, à partir das 8:00 horas, no Ginásio Poliesportivo, no Município de São João do Cariri /PB, com o Tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.

Art. 2º Caberá a Secretária Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do prefeito Constitucional de São João do Cariri-PB.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri – PB Em 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.03.09 14:28:43
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230309022958
Título	DECRETO 02/2023 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/03/2023 14:31
Data/hora autorização	09/03/2023 14:31
Data de circulação	09/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 01194-A, data 09/03/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 09/03/2023 — Edição 01194-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230309022958&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 14:42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230309022958**, intitulada **DECRETO 02/2023 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 09/03/2023 14:31 | **Autorização:** 09/03/2023 14:31 | **Circulação:** 09/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01194-A, 09/03/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO 02/2023 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230309022958&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 14:42